PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……/2023

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo informações referentes aos termos aditivos, tanto de tempo, quanto de valor das obras das quadras poliesportivas, praça infantil, academia, alojamento para caseiro no Chacrão, bairro Sesi.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado, tendo em vista que há reclamações por parte da comunidade atingida, sendo que é uma espaço que poderia estar sendo melhor utilizado pela comunidade, com finalidades de lazer e esporte, mas encontra-se inacabado e sem nenhum tipo de manutenção.

Canela, 17 de fevereiro de 2023.

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela